



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 966/2025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre criação de emprego no quadro de Servidores Públicos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 24 § 1º inciso I, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a vaga do emprego público adiante especificado, junto ao Quadro de Pessoal, a saber:

CARGO/EMPREGO	NÍVEL	N.º DE VAGAS	REF.	VENCIMENTO
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	1	9A	R\$: 1.552,61

Art. 2º - As atribuições do emprego criado pela presente lei estão definidas no Anexo I.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 - Manutenção do Ensino
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.90.13 - Obrigações Patronais

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 - FUNDEB



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

12.361.0005.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

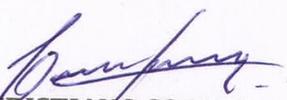
3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quadra-SP, 20 de fevereiro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I

Cargo: Merendeira

Atribuições

Descrição Sumária

Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

Descrição Detalhada

Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade.

Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso.

Distribuiu as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos.

Recebe e armazena os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação de local reservado a estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda.

Solicita a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda.

Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas.

Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização.

Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios.

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos de Provimentos:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Experiência: alguma anterior, de seis meses a um ano.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções e supervisão constantes.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé; assume posições cansativas; levanta e carrega pesos.

Esforço Mental: constante

Esforço Visual: constante



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza; erro na execução das tarefas pode acarretar grandes danos.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, com relação aos produtos elaborados, inclusive com relação as condições de segurança, higiene e qualidade dos alimentos.

Responsabilidade/Supervisão: treina, orienta e supervisiona a execução das tarefas dos seus ajudantes.

Ambiente de Trabalho: está sujeito a elementos desagradáveis; corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.

[Handwritten signature]